



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RESOLUÇÃO Nº 03/2026.

“Altera a alínea “a” do Inciso I do Artigo 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases e dá outras providências”

Art.1º. A alínea “a” do Inciso I do Artigo 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.65 - É da competência específica:

I – Da comissão de Constituição, Justiça e Redação:

a) Manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, exceto a Proposta Orçamentária, Pareceres do Tribunal de Contas e Requerimentos.

b) Desincumbir-se de outras atribuições que lhe confere este Regimento.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de março de 2026.

Vinicius Machado
Costa de
Oliveira:01172126
607

Vereador VINICIUS MACHADO

Presidente

ANA CRISTINA DOS
SANTOS
ROMAO:03798284644

Vereadora ANA CRISTINA DOS SANTOS ROMÃO

1ª Vice-Presidente

MARCOS DA COSTA
GARCIA:063220216
56

Vereador MARCOS DA COSTA GARCIA

2º Vice-Presidente

JUNIO ELIAS DA SILVA
VALENTIM:0524053561
2

Vereador JUNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM

1º Secretário

HENRIQUE SILVA
OLIVEIRA:089872
28614

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA

2º Secretário

FLAVIO ALVES DE
SOUSA:00330807
633

Vereador FLÁVIO ALVES DE SOUSA

Tesoureiro